



A empresa mineira estava destruindo a floresta por causa do loteamento

IBDF embarga obra de loteamento em Guanandi

Para evitar a destruição da lagoa Guanandi, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) embargou, ontem, as obras de um loteamento que estava sendo implantado em suas margens. Localizada em Barra de Itapemirim, a lagoa já havia perdido 584.175 metros quadrados da floresta que a cercava. O embargo foi com base na instrução normativa nº 001/82, que solicitou uma vistoria na área — de preservação permanente, de acordo com o disposto na lei 4771 de 15/9/65 (Código Florestal Brasileiro).

De acordo com o Código Florestal, "consideram-se de conservação permanente as florestas situadas ao redor de lagoas, lagos ou reservas artificiais". Antes de determinar o embargo, o IBDF esteve no local três vezes a procura do proprietário do empreendimento, sem, contudo, conseguir localizá-lo. Apurou, no entanto, que a firma responsável pelo desmatamento era a Loteamento Mar e Terra, de Belo Horizonte, e que o diretor da empresa residia em Ipatinga. Mesmo assim foi expedida uma notificação para a empresa, concedendo-lhe um prazo mínimo para apresentar-se à delegacia regional do IBDF para prestar esclarecimentos sobre a ação predatória desenvolvida em Guanandi.

Até lá as obras do loteamento deverão permanecer embargadas, conforme as informações fornecidas ontem pelo IBDF — que realiza semanalmente uma fiscalização volante na região sul do Estado, com uma atenção especial para a área. Em caso de reincidência ou do não acatamento do embargo, a Loteamento Mar e Terra deverá ser punida com uma multa cujo maior valor atinge a 100 valores-referência o que corresponde a 662 mil. Esse total poderá ser duplicado, atingindo Cr\$ 1.324.000,00 caso a empresa insista em continuar o desmatamento após a aplicação da primeira multa. O Código Florestal prevê, inclusive, a aplicação de medidas coercitivas através de organismos policiais (no caso, a Polícia Federal) para o cumprimento da lei.

Antes dessas medidas, porém o IBDF deverá ouvir a empresa Loteamentos Mar e Terra, de Minas Gerais, com esta, apresentando a planta do loteamento. Um técnico do órgão deverá

vistoriar novamente a região, depois disso, para verificar a possibilidade de implantação do loteamento seu prejuízo para a preservação permanente da flora existente na área de Guanandi. Sendo possível essa situação, serão determinadas as faixas de preservação permanente. Caso contrário, a área permanecerá embargada, ficando o instituto encarregado de proceder ao seu reflorestamento.

A região de Guanandi é um cenário que lembra a vegetação amazônica, localizada logo após o balneário de Itaocas, e a formação geográfica da lagoa é bastante curiosa — apresentando diversos braços e quase um milhão de metros quadrados de superfície, sendo um grande reservatório de água potável. Além de seu nome Guanandi, ela é conhecida na região por "Sete Pontas", "Piabinha" e "Encantada" e conserva diversos peixes de água doce. Sendo um deles o mero. Moradores da região afirmam que já foram encontrados ali jacarés de grande porte e até mesmo carás. Sua fauna ainda é uma das mais ricas do litoral capixaba e a região constitui em uma das poucas reservas ainda existentes das florestas litorâneas no Estado. Mesmo assim, muitos animais estão desaparecendo de lá, como as lontras, capivaras, tatus, pacas, veados, cachorros-do-mato, tamanduás, jacarés, e até mesmo papagaios. E apesar da proximidade do mar, a lagoa não sofre nenhuma influência dele ou da poluição devido à cortina verde que a circunda.

O desmatamento começou a partir de 1966, quando madeireiros retiravam parajus, cedros e guaticas, além de outras espécies nativas. E nos últimos meses a floresta começou a ser devastada em ritmo mais intenso, devido ao surgimento do loteamento. Pelo menos 1/4 da mata já teria sido derrubado antes da interdição da obra pelo IBDF. Outros braços da lagoa também estão sendo desmatados e, recentemente, o IBDF teve que intervir para evitar uma predação maior por posseiros que disputavam grandes áreas ao redor de Guanandi. Com a intensificação da fiscalização, o órgão espera agora conter a destruição da floresta e salvar a lagoa, o que tem sido, inclusive, uma preocupação dos moradores mais antigos — que querem preservar tanto a flora e a fauna terrestres como as aquáticas da região.

IBDF embarga obra de loteamento em Guanandi

A Gazeta. Vitória, 30/10/1982.